



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 15

DECRETO Nº104/2024

Súmula: “Altera e nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Rancho Alegre/PR.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 548/2023, e demais leis vigentes:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher** gestão 2023/2025:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Jaqueline Mayara Biadola de Sousa de Pauli
Suplente: Ana Paula Moreira da Silva

2.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Jackline Morelato Bergamine
Suplente: Deise Marcelle de Araujo

3.SECRETARIA DE PROCURADORIA JURÍDICA

Titular: Lilian Cristina Gerdulli
Suplente: Ivan Rogério da Silva



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 16

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1. COMUNIDADES RELIGIOSAS

Titular: Celina Aparecida de Jesus
Suplente: Silvana dos santos

2. USUÁRIOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Marilede Luz Silva
Suplente: Fatima Pereira da Silva

3. ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRABALHORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS Á MULHER

Titular: Ivanete Ribeiro da Silva de Paula

Suplente: Mayara Sueni Rosa

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE RANCHO
ALEGRE**, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito